Aprovado em reunião
de 09 OUT. 2020

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Célia Paz, Manuel Pôla Alturas e Álvaro Leal, aprovar a Proposta da Sra. Presidente, documentos que constituem parte integrante da presente ata, no sentido de ser:

1. Aprovados os termos de referência e o relatório fundamentado de avaliação da execução do planeamento municipal preexistente e de identificação dos principais fatores de evolução do município, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, em aditamento à deliberação de Câmara de 12.05.2020;

2. Disponibilizar ao conhecimento da Assembleia Municipal, o relatório fundamentado de avaliação da execução do planeamento municipal;

3. Comunicar à CCDR Algarve o teor da deliberação da Câmara Municipal de 12.05.2020 e a atual, bem como os respetivos conteúdos materiais e documentais, que das mesmas fazem parte integrante, segundo o artigo 3.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, solicitando em simultâneo o agendamento de reunião preparatória.

- Pelos Srs. Vereadores Manuel Pôla Alturas e Célia Paz, foi formulada a seguinte declaração de voto:

"Os Vereadores do Partido Socialista apesar de considerarmos que a elaboração do Plano diretor Municipal é de extrema importância para o desenvolvimento do concelho, que o mesmo já deveria ter sido revisto há mais de 20 anos e que o documento agora apresentado peca por tardio. Não podemos votar a favor desde relatório apresentado,

porque na sua análise detetámos algumas gralhas as quais nos impedem de ter total confiança nos dados apresentados. Nesse sentido iremos abster-nos na votação deste ponto.

- Pelo Sr. Vereador Álvaro Leal, foi formulada a seguinte declaração de voto:

"A CDU considera o Plano Diretor Municipal um documento fundamental, não é por nós que o mesmo não é revisto há 28 anos, no entanto abstemo-nos porque a CDU nunca é chamada a contribuir para o documento."